



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.965/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1296/2025
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4170/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:10:26

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1296/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 864/2025 DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1296 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3491/2025

DATA / HORA
10/10/2025 12:08:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

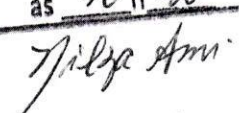
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar a Concessionária CCR Autoban a mudança do sistema utilizado hoje no limitador de altura no Km 36.0 da Rod. Anhanguera no bairro do Gato Preto pelo sistema de detecção via laser e sonoro.

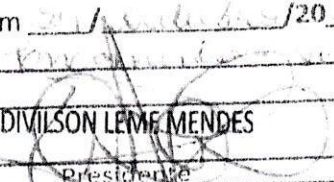
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que já existe no mercado meios tecnológicos avançados, para a realização desse processo com eficiência e eficaz, evitando acidentes e transtornos. Onde os lasers são posicionados em extremidades opostas com um "feixe" invisível e ajustado à altura do obstáculo, quando um veículo com altura acima do limite cruza esse feixe, o sistema é ativado, emitindo um alerta sonoro (sirene) e um sinal luminoso para o motorista.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 7 de outubro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/25
às 10h30


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/11/2025
Despacho: 
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 864/2025 – DEMUTRAN
dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 02 de

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1296/2025- 16.^a Sessão
Memorando nº. 3.582/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Flávio Marques Alves, pleiteia que seja solicitado a Concessionária Motiva Autoban a mudança do sistema utilizado hoje no limitador de altura no Km 36.0 da Rod. Anhanguera no bairro do Gato Preto pelo Sistema de detecção via laser e sonoro.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digníssimo Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que iremos encaminhar a indicação do nobre vereador a Concessionária Motiva Autoban, solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de prestar os esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 04/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 05/12/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580163** e o código CRC **15902D7A**.
